



## **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

### **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

O Vereador abaixo afirmado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste propor Voto de Congratulação ao CAPS I.

#### **JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento se justifica pelo reconhecimento ao CAPS I, por realizar uma variedade de atividades voltadas para o cuidado e a recuperação dos usuários. O trabalho envolve atendimentos individuais e em grupo, nos quais são promovidos o acompanhamento psicológico, psiquiátrico e social, de forma integrada e humanizada. Além disso, são oferecidas oficinas terapêuticas, atividades educativas e momentos de lazer, que contribuem significativamente para o fortalecimento da autoestima, o desenvolvimento de habilidades e a integração social dos participantes.

Outro aspecto essencial é o acolhimento e o apoio às famílias, com orientações que visam construir um ambiente de suporte e compreensão, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Todo esse conjunto de ações tem como principal objetivo promover a autonomia, o bem-estar e a qualidade de vida dos usuários, respeitando suas singularidades e valorizando seu processo de cuidado e transformação.

Santana do Livramento, 05 de junho de 2025.

---

Lídio de Azevedo Mendes.